

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES						VALOR
			S	E	G	R	M	I	
			F	D	P	O	U	T	F
2012			Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar						11.034.535
			Operações Especiais						
20 608	2012 0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)							11.034.535
20 608	2012 0A81 0001	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	F	5	0	90	0	144	11.034.535
TOTAL - FISCAL									11.034.535
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.034.535

ÓRGÃO: 75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
UNIDADE: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES						VALOR
			S	E	G	R	M	I	
			F	D	P	O	U	T	F
0907			Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna						40.000.000
			Operações Especiais						
28 841	0907 0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna							40.000.000
28 841	0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional	F	6	0	90	0	143	40.000.000
TOTAL - FISCAL									40.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.000.000

LEI Nº 13.548, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 270.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER
Dyogo Henrique de Oliveira

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES						VALOR
			S	E	G	R	M	I	
			F	D	P	O	U	T	F
0089			Previdência de Inativos e Pensionistas da União						100.000
			Operações Especiais						
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							100.000
09 272	0089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná	S	1	1	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES						VALOR
			S	E	G	R	M	I	
			F	D	P	O	U	T	F

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas
<http://www.in.gov.br> - ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União								170.000		
09 272		0089 0181	Operações Especiais							170.000		
09 272		0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis							170.000		
			Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado da Bahia							170.000		
			S	1	1	90	0	100	170.000			
TOTAL - FISCAL									0			
TOTAL - SEGURIDADE									170.000			
TOTAL - GERAL									170.000			
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação												
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta												
ANEXO II												
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
			S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							270.000			
28 846		0909 0C04	Operações Especiais							270.000		
28 846		0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações							270.000		
			Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional							270.000		
			F	1	1	90	0	100	270.000			
TOTAL - FISCAL									270.000			
TOTAL - SEGURIDADE									0			
TOTAL - GERAL									270.000			

LEI Nº 13.549, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Federal e da Defensoria Pública da União, crédito suplementar no valor de R\$ 36.262.712,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor da Justiça Federal e da Defensoria Pública da União, crédito suplementar no valor de R\$ 36.262.712,00 (trinta e seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e doze reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas de bancada estadual, de execução não obrigatória, e individual, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER
Dyogo Henrique de Oliveira

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							VALOR		
			S	E	N	G	P	R	M	I	F	
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							15.768.040			
02 301		0569 2004	Atividades							15.557.040		
02 301		0569 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							15.557.040		
			Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							15.557.040		
			S	3	1	90	0	100	9.522.320			
			S	3	1	90	0	188	5.034.720			
			S	3	6	90	0	188	1.000.000			
02 331		0569 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares							162.000		
02 331		0569 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional							162.000		
			F	3	1	90	0	100	162.000			
02 331		0569 00M1	Operações Especiais							49.000		
02 331		0569 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade							49.000		
			Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional							49.000		
			F	3	1	90	0	100	49.000			
TOTAL - FISCAL									211.000			
TOTAL - SEGURIDADE									15.557.040			
TOTAL - GERAL									15.768.040			

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª. Região

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							VALOR		
			S	E	N	G	P	R	M	I	F	
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							6.041.974			
02 301		0569 2004	Atividades							6.000.000		
			Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							6.000.000		